



ATA N.º 80

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 13/05/2025

Iniciada às 9h30 e encerrada às 11h25.

Aprovada em 20-05-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 79, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 06-05-2025.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.^a CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador Vertical e Inclinado e substituição de silicones da caixa envidraçada do elevador Inclinado – Mercado D. Pedro V | Proposta de nomeação de Diretor de Fiscalização de Obra.
2. Concurso Público Ref.^a CP2/19/2025 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autocarros – Autorização despesa | Decisão de contratar.
3. Consulta Prévia Ref.^a CPR2/57/2024 – Empreitada para a substituição de caleiras na oficina dos SMTUC – Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 1.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – março de 2025.
2. Obrigações de Serviço Público.

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Ata n.º 5 – Lista de Ordenação Final para Homologação.
2. Ata n.º 5 – Lista de Ordenação Final para Homologação.

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Pedido de Aprovação Superior – Emissão de Suportes Passe/Bem para a Câmara Municipal de Coimbra.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 79, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 06-05-2025.

Deliberação n.º 2999/2025

- Após efetuada a leitura da ata número setenta e nove, da reunião ordinária de seis de maio de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR3/67/2024 – Reabilitação da estrutura metálica do elevador Vertical e Inclinado e substituição de silicões da caixa envidraçada do elevador Inclinado – Mercado D. Pedro V | Proposta de nomeação de Diretor de Fiscalização de Obra.



Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 3407, de 09-05-2025, do Gabinete de Compras e Contratos, a propor que o Conselho de Administração, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nomeie o Diretor de Fiscalização de Obra.

Deliberação n.º 3000/2025 – Registo n.º 3448

- *Nomeia-se como diretor de fiscalização de obra o encarregado proposto pelo vogal do CA com o pelouro.*
- *Aprovado por unanimidade.*

2. Concurso Público Ref.^a CP2/19/2025 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autocarros – Autorização despesa | Decisão de contratar.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo n.º 3442, de 13-05-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propõe que o Conselho de Administração envie à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com vista à aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, a escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos do disposto alínea a), do n.º 2, do artigo 46.º A do Código dos Contratos Públicos, a aplicação da contratação por lotes, não faz sentido no caso em apreço, dado que a separação traria grave inconveniente para a entidade adjudicante.

Solicita também a aprovação do Programa do procedimento, do Caderno de Encargos, a designação do Júri, a delegação no Júri do procedimento para a competência para prestação de esclarecimentos das peças do procedimento, previstas no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo disposto no n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma legal, assim como designação do Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3001/2025 – Registo n.º 3450

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para os devidos efeitos.*

3. Consulta Prévia Ref.^a CPR2/57/2024 – Empreitada para a substituição de caleiras na oficina dos SMTUC | Aprovação do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais | Auto n.º 1.

Sobre este assunto foi analisada a informação com o n.º 3444, de 13-05-2025, a solicitar ao Conselho de Administração que aprove o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos contratuais, Auto n.º 1.

Deliberação n.º 3002/2025 – Registo n.º 3451



- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – março de 2025.

Para este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação com o n.º 3145, de 02-05-2025, subscrita pela Divisão de Serviços Financeiros.

Deliberação n.º 3003/2025 – Registo n.º 3456

- *Tomado conhecimento.*

2. Obrigações de Serviço Público.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o número de registo n.º 3409, de 09-05-2025, a Divisão de Serviços Financeiros propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, uma transferência a título de adiantamento, pela compensação financeira, dos passes de gratuitos jovens no valor de € 483.276,97, necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento das remunerações aos trabalhadores, e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, garantam a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Deliberação n.º 3004/2025 – Registo n.º 3457

- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Ata n.º 5 – Lista de Ordenação Final para Homologação.

Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3298, de 07-05-2025, a remeter, para homologação, ata do Júri n.º 5, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (Gabinete de Estudos e Projetos).

Deliberação n.º 3005/2025 – Registo n.º 3453



- *Homologada por unanimidade nos termos propostos.*
- *Verificar a possibilidade de início de contrato de imediato.*

2. Lista de Ordenação Final para Homologação.

Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3300, de 07-05-2025, a remeter, para homologação, ata do Júri n.º 5, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (Planeamento, Controlo e Gestão de Qualidade).

Deliberação n.º 3006/2025 – Registo n.º 3454

- *Homologada por unanimidade nos termos propostos.*
- *Verificar a possibilidade de início de contrato de imediato.*

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Pedido de Aprovação Superior – Emissão de Suportes Passe/Bem para a Câmara Municipal de Coimbra.

Através do registo interno n.º 3440, de 12-05-2025, foi presente o pedido referente à emissão de suportes Passe/Bem Coimbra conVIDA, para aprovação do Conselho de Administração, para o prosseguimento dos procedimentos associados à emissão dos referidos suportes, de dois pedidos remetidos pelo Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação n.º 3007/2025 – Registo n.º 3452

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a retificação do número de títulos, onde consta 1133, deve ser considerado 113.*
- *Remeta-se ao Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais da Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



ENCERRAMENTO - E sendo onze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)